



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 085/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS A PRESTAREM AS PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Emprego Público nº 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a prestar as provas do Emprego Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

Médico Clínico Geral - ESF

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
7387	ANA PAULA SCHMIDT WALDRICH	HOMOLOGADA
7788	RODRIGO WERLANG	HOMOLOGADA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 22 de Setembro de 2014.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.